

PORTARIA Nº 08/2025

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade* em favor do servidor público municipal **ADEMAR BATISTA DE ALMEIDA**.

A Diretora Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Pires do Rio, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade* em favor de **ADEMAR BATISTA DE ALMEIDA**, servidor público desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], matrícula nº 880, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, sendo os proventos proporcionais fixados conforme seguem:

Composição da última remuneração - Janeiro/2025	Valores
Salário Base	R\$ 1.513,54
Gratificação Funcional 40%	R\$ 605,42
Adicional de Tempo de Serviço 10%	R\$ 151,35
Total Última Remuneração	R\$ 2.270,31
Valor atribuído à média aritmética simples das maiores remunerações	R\$ 1.871,55
Proporção Tempo de Contribuição	70%/100%
Base de cálculo - utilização da média	R\$ 1.871,55
Cálculo do Provento Mensal	R\$ 1.316,31
Complemento Constitucional	R\$ 201,69
Proventos de Aposentadoria	R\$ 1.518,00

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se na alínea “b”, inciso III, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, c/c artigo 10 §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 41 da Lei Municipal n.º 2.785/2002.

Parágrafo único: O reajuste dos proventos far-se-á pela preservação do valor real.

Art. 3º - O pagamento do benefício de aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social do Município de Pires do Rio, conforme a Lei Complementar Municipal nº 2.785/2002.

Art. 4º – O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025.



PP PIRESPREV

Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais
Pires do Rio - GO

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Fundo de Previdência Social do Município de Pires do Rio

ALICE CÂNDIDO CARVALHO BARBOSA
Diretora Presidente FPS Pires do Rio/GO

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Pires do Rio/GO em 10/02/2025.

Alice Cândido Carvalho Barbosa
Diretora Presidente do Fundo de
Previdência Social de Pires do Rio -
GO